



PAU DOS FERROS PREFEITURA

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

PROJETO DE LEI Nº 1907/2020

PRORROGA AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REMISSÃO DE PREÇOS PÚBLICOS COMO MEDIDA DE COMBATE AOS EFEITOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A autorização de remissão de Preços Públicos incidentes sobre as Permissões para Exploração Econômica de Bens Públicos de que trata a Lei Municipal nº 1.713, de 04 de maio de 2020, fica estendida aos meses de junho, julho e agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 23 de junho de 2020

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>33ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN, <u>26/06/2020</u>	
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	